



[\(CLIQUE AQUI E CONSULTE O QUADRO DE AULAS 2024\)](#)

[\(CLIQUE AQUI E CONSULTE DA CLASSIFICAÇÃO FINAL\)](#)

Processo Seletivo nº 01/2024

RETIFICAÇÃO - Edital da 6ª Convocação de Candidatos

1. A Prefeitura Municipal de Guapiara, Estado de São Paulo e Comissão Instituída pelo Decreto nº 208 de 28/12/2023, bem como observado as disposições do artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal, **CONVOCAM** os candidatos das funções abaixo relacionadas, classificados no Processo Seletivo Nº 01/2024 para participar de Atribuição de Classes e Aulas **que ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua São José, 380, Centro, Guapiara/SP**, nos dias e horários, conforme abaixo:

Dia: 10/05/2024, às 09h:

<u>Função</u>	<u>Candidatos Convocados</u>	<u>Motivo</u>
PEB I – Educação Especial	A partir do 89º classificado	• Vaga Livre: na EMEIEF Dalva Cecília de Oliveira
PEB I	A partir do 129º classificado	• Vaga livre: na EMEIEF Profª. Bertha Raatz de Oliveira • Substituição: professor em Licença Prêmio na EMEIEF Antonio Faustino Gonçalves • Substituição: professor em Licença Saúde na EMEIEF Olegário Magrito Rodrigues da Costa
PEB II - ARTE	A partir do 24º classificado	• Mescla de aulas livres e aulas nas diversas U. E. em substituição de professores em licença saúde e gestão escolar.
PEB II - MATEMÁTICA	A partir do 23º classificado	• Substituição: professor em readaptação temporária.

2. Para o candidato que possuir aulas na Rede Municipal ou em outras Redes de Ensino, é **OBRIGATÓRIO** apresentar **DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO ATUALIZADA**;
3. É obrigatório apresentação dos **documentos pessoais, de formação curricular e títulos originais, no momento da atribuição para verificação das informações da inscrição**;
4. Para candidatos PEB I – Educação Especial interessados em vagas específicas para a sala de recursos no CEAM “Lucas Silvério da Costa”, é obrigatória apresentação de **Projeto de Trabalho para Sala de Recurso**;
5. Para professores PEB I – Educação Especial que não apresentarem projetos de trabalho para sala de recursos, serão atribuídos alunos com necessidades educacionais especiais em Unidades Escolares da Rede Regular de Ensino enquanto houver aulas livres.
5.1 A exceção ao item 5 será quando restarem apenas aulas para sala de recursos no CEAM “Lucas Silvério da Costa”.
6. Os candidatos convocados que não estiverem presentes no ato de atribuição e forem chamados pela comissão de atribuição, **serão considerados eliminados**.
7. Antes da atribuição para novos contratos, haverá atribuição aos professores efetivos e os com contratos abertos em 2024.

Guapiara, 08 de maio de 2024.

JOSÉ MATHEUS RODOLFO DE FREITAS
Prefeito Municipal